Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 492 DE 24 DE JUNHO DE 2002.

"Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº Sr. Dr. Octavio Augusto Brandão Gomes."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. – Fica concedido Título de Cidadão Miguelense ao Ilm°. Sr. Dr. OCTAVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES.

Parágrafo Único – O Título de que se trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2°. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 25 de junho de 2002.

CLÁUDIO EDUARDO ALVES DE MORAES SOARES
Presidente